



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.689, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

### Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1527-0	Deuzenira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	13	14
1685-3	Rosemary Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1684-5	Rosineide Soares	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1508-3	Simone Neves Sores	Técnico em Enfermagem (E.S.F)	37	38
2023-0	Tânia Floriano	Assistente Social	43	44

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de agosto de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Endereço eletrônico:  
Município de Céu Azul  
Endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Data: 30/8/2022  
Assinatura: 01 Edilson 2074